



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 453/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>453 / 2020</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>76</u>
Prainha (PA),	<u>25/11/2020</u>
	<u>Rutiane Sales</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor, **EDERSON DOS SANTOS PIRES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos e reais), que se deslocará até a cidade de Santarém, para tratar assuntos de interesse da Secretaria do Meio Ambiente, no período de 27 a 29 de novembro de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de novembro de 2020.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de novembro 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.